



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.011

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.165 de 28 de janeiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, conforme artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/217/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.234.695,54** (um milhão duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4525- APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	4540	00	1.234.695,54
TOTAL			1.234.695,54

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4525- APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	4440	00	1.234.695,54
TOTAL			1.234.695,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 30.166 de 28 de janeiro de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/220/221/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.480.800,00** (três milhões quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	4490	00	3.220.800,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3350	00	260.000,00
TOTAL			3.480.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro consolidado de todos os órgãos e entidades vinculadas aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Ato Governamental nº 1.141

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **ILCLEIA CRUZ DE SOUZA NEVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.142

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **ROBERTA SIMÕES NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.143

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.144

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.145

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.146

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.147

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008,

RESOLVE nomear **BRUNO DA CONCEIÇÃO SÃO PEDRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.148

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado

no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **TIBÉRIO CELSO GOMES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.149 João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.150 João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **FRANCISCA DAS CHAGAS POLIANNIA DE SOUSA MAIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.151 João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.152 João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.153 João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **JOSÉ LEITE DOS SANTOS NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.154 João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **BRUNA APARECIDA DE CARVALHO CAETANO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.155

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista aprovação em Concurso Público, homologado pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2008 e pelo Secretário de Estado da Administração, através da Portaria n.º 148/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de maio de 2008.

R E S O L V E nomear **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado, Código SEJ-303, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.156

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTÔNIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES**, do cargo em comissão de Diretor de Programação da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-3.

Ato Governamental n.º 1.157

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n.º 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear **LEONARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental n.º 1.158

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 154.966-9, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 1.159

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n.º 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear **RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 1.160

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO LAMARTINE DE FORMIGA BERNARDO**, matrícula n.º 117.693-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.161

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n.º 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear **RODRIGO LEÔNICIO MOTTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.162

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ TARCISO GOMES FILHO**, matrícula n.º 158.390-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.163

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado.

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CHARLES CRUZ BARBOSA**, nomeado para o cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista, através do AG 2499/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2007.

Ato Governamental n.º 1.164

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n.º 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear **JOSÉ TARCISO GOMES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.165

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **AGAMENON ABRANTES DE FARIAS**, matrícula n.º 158.421-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.164

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **BISMARCK DE OLIVEIRA FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº. 043

João Pessoa, 28 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020754-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife - PE, da servidora **CRISTIANE EMÍDIA FERREIRA ALVES**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 009/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
09020978-8	93.288-4	CLEYTON SOARES POTTER	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09021378-5	67.432-0	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES FERNANDES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
09021259-2	96.011-0	WASHINGTON LUIZ CABRAL DE AMORIM	Secretaria de Estado da Saúde
09020764-5	93.688-0	JOSÉ ALVES DE SANTANA FILHO	Defensoria Pública Geral do Estado
09020764-5	70.694-9	RICARDO JOSÉ GERMOLGIO TEIXEIRA DE CARVALHO	Defensoria Pública Geral do Estado
09020757-2	612.361-9	MARIA ELIANE DA SILVA	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP

RESENHA Nº 010/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **REMOÇÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08023737-1	67.432-0	JOSE ROBERTO GONÇALVES FERNANDES	SEEC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 010/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	65.318-7	MARIA JOSE BATISTA LACERDA	30	DE 27.08.08 a 25.09.08
SES	65.413-2	MARIA DO SOCORRO SILVA	90	DE 20.10.08 a 17.01.09
SEEC	65.934-7	MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA	30	DE 18.08.08 a 16.09.08
SEEC	65.967-3	JOSEFA LEITE	60	DE 06.08.08 a 04.10.08
SEEC	66.005-1	FRANCISCA VANIR SOARES TRAVASSOS SOUSA	60	DE 11.08.08 a 09.10.08
SEEC	72.593-5	MARIA ANDRADE	60	DE 21.08.08 a 19.10.08
SEEC	77.483-9	OTACILIO PEREIRA DE SOUSA	30	DE 20.10.08 a 18.11.08
SEEC	81.506-3	NILSON LOPES MEIRELES FILHO	30	DE 22.10.08 a 20.11.08
SEEC	91.125-9	MARIA ILDENIZE GOMES ANDRADE LEITE	30	DE 20.10.08 a 18.11.08
SEEC	109.268-5	CILENE BATISTA VIEIRA DA SILVA	45	DE 18.10.08 a 01.12.08
SEEC	117.029-5	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	30	DE 06.08.08 a 04.10.08
SEEC	118.313-3	ROZIMERY BATISTA PRIMO	30	DE 03.09.08 a 02.10.08
SEEC	121.625-2	EDINA MARIA AVELINO DE ALMEIDA	30	DE 04.08.08 a 02.09.08
SEEC	124.015-3	MARIA BERNADETE PEREIRA ALVES	60	DE 15.10.08 a 13.12.08
SEEC	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 16.10.08 a 14.11.08
SEEC	134.331-9	MARIA ROZANA TAVARES ALVES	60	DE 20.10.08 a 18.12.08
SEEC	134.590-7	MARIA DO CARMO SOUSA	60	DE 06.08.08 a 04.10.08
SEEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE 17.10.08 a 15.12.08
SEEC	143.800-0	JOSE LAERCIO DE LACERDA	60	DE 10.08.08 a 29.09.08
SEEC	143.828-0	AGURISMANA CATIA SOUSA	30	DE 06.08.08 a 04.09.08
SEEC	143.829-8	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	30	DE 06.08.08 a 04.09.08
SEEC	143.856-5	MARIA IZETE PIRES	30	DE 05.09.08 a 04.10.08
SES	150.339-1	MARIA RUFINO DE ALMEIDA SILVA	30	DE 18.08.08 a 16.09.08
SEEC	157.436-1	VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA	30	DE 05.08.08 a 03.09.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 011/2009
EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	69.977-2	VICENTE HONORIO FILHO	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEEC	76.986-0	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	30	DE 07.10.08 a 05.11.08
SEEC	78.021-9	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	DE 20.10.08 a 18.11.08
SEEC	84.289-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ABREU	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEEC	84.310-5	MARIA OLIVIA DE ARAUJO	60	DE 26.09.08 a 24.11.08
SEEC	84.519-1	FELISMINA NONATO DE ABRANTES	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEEC	116.766-9	MARIZABETH MALHEIRO BRINDEIRO	30	DE 19.08.08 a 17.09.08
SEEC	117.006-3	MARIA DELIANI ESTRELA CARDEAL	30	DE 06.09.08 a 05.10.08
SEEC	123.173-1	JOZEFA BEZERRA TRIGUEIRO LINHARES	30	DE 24.09.08 a 23.10.08
SEEC	131.363-1	MARIA CELIA TEODORO	30	DE 06.10.08 a 04.11.08
SEEC	131.452-1	MARIA IEDA DOS SANTOS BEZERRA	30	DE 06.10.08 a 04.11.08
SEEC	132.023-8	MARIA SALOME MELO DE ALMEIDA	30	DE 01.10.08 a 30.10.08
SEEC	134.298-3	MARIA ROZALINA GONÇALVES FARIAS	30	DE 07.10.08 a 05.11.08
SEEC	135.790-5	IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA	30	DE 20.10.08 a 18.11.08
SEEC	136.974-1	SONIA MARIA CESAR	30	DE 06.10.08 a 04.11.08
SEEC	142.284-7	MARIA MAIRTA LOPES	30	DE 24.09.08 a 23.10.08
SEEC	142.296-1	ADELINA MARQUES ESTRELA	30	DE 20.10.08 a 18.11.08
SEEC	142.298-7	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	30	DE 19.09.08 a 18.10.08
SEEC	142.337-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS	30	DE 08.09.08 a 07.10.08
SEEC	142.378-9	VALDENIRAMARIA NOBREGA R. RUFINO	30	DE 11.09.08 a 10.10.08
SEEC	142.397-5	RITA DE CASSIA COSTA DE ALMEIDA	30	DE 17.10.08 a 15.11.08
SEEC	142.423-8	FRANCISCA DANTAS LOPES DE ALMEIDA	30	DE 07.10.08 a 05.11.08
SEEC	143.408-0	MARIA JACELINA FARIAS DE OLIVEIRA	30	DE 21.08.08 a 19.09.08
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	DE 17.07.08 a 14.09.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 012/2009
EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.376-7	JAIRO TORRES RIBEIRO	60	DE 09.09.08 a 07.11.08
SEEC	61.961-2	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE CARVALHO	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	72.380-1	AILDA MENDES DE MEDEIROS LINS	30	DE 16.07.08 a 15.08.08
SEEC	81.917-4	IRIS MENDES MEDEIROS	30	DE 12.08.08 a 10.09.08
SEEC	85.810-2	FRANCISCO GILDARIO SARMENTO	15	DE 15.09.08 a 29.09.08
SER	87.301-2	JOSINALDO GUEILHERME DA SILVA	30	DE 02.09.08 a 01.10.08
SEEC	131.385-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	60	DE 06.09.08 a 04.11.08
SEEC	131.363-1	MARIA CELIA TEODORO	30	DE 05.09.08 a 04.10.08
SEEC	131.379-7	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	131.452-1	MARIA IEDA DOS SANTOS BEZERRA	30	DE 05.09.08 a 04.10.08
SEEC	131.558-7	FRANCISCA EUDÉSIA DA SILVA	30	DE 01.09.08 a 30.09.08
SEEC	132.023-8	MARIA SALOME MELO DE ALMEIDA	30	DE 01.09.08 a 30.09.08
SEEC	133.813-7	ZULEIDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO	30	DE 13.10.08 a 11.11.08
SEEC	136.974-1	SONIA MARIA CESAR	30	DE 05.09.08 a 04.10.08
SEEC	137.084-7	JOSE ALVES DA SILVA	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEEC	142.262-6	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	142.315-1	MARIA HELIA DE OLIVEIRA	30	DE 05.09.08 a 04.10.08
SEEC	142.336-3	MARIANGELA GADELHA DE SOUSA LIMA	30	DE 08.09.08 a 07.10.08
SEEC	142.378-9	VALDENIRA MARIA NOBREGA R. RUFINO	30	DE 10.08.08 a 08.09.08
SEEC	142.441-6	LUCIA FRANCISCA DE ALMEIDA	90	DE 11.09.08 a 09.12.08
SEEC	143.408-0	MARIA JACELINA FARIAS OLIVEIRA	30	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEEC	144.017-9	MARIA GORETH DA COSTA CAVACANTE	90	DE 02.09.08 a 01.10.08
SEEC	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	30	DE 24.07.08 a 22.08.08
SEEC	144.191-5	MARIA JOSE BEZERRA	60	DE 09.09.08 a 07.11.08
SEEC	144.505-7	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	30	DE 21.10.08 a 19.11.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 013/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.660-1	MARIA DO CARMO ABRANTES SARMENTO	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	64.310-5	MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	60	DE 26.09.08 a 24.11.08
SEEC	84.474-8	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	60	DE 09.09.08 a 07.11.08
SEEC	84.881-6	MERCIA MARIA DANTAS DOS SANTOS	60	DE 09.09.08 a 07.11.08
SEEC	85.811-1	FRANCISCA GORETTI BERNARDINO	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	87.508-2	GERALDA LUCIA GARCIA DE ABRANTES	30	DE 14.10.08 a 12.11.08
SEEC	87.523-6	SONIA MARIA PEREIRA DANTAS DE FRANCA	30	DE 25.09.08 a 24.10.08
SEEC	114.813-3	MARIA DALVA V. VENCESLAU GOMES	90	DE 30.09.08 a 28.11.08
SEEC	114.825-7	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	45	DE 07.10.08 a 20.11.08
SEEC	121.803-4	FRANCISCA HELENA DUARTE	90	DE 10.09.08 a 08.12.08
SEEC	124.191-5	MARIA JOSE BEZERRA	30	DE 20.07.08 a 18.08.08
SEEC	129.612-4	FRANCIEDES BARBOSA MARTINS NUNES	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	130.558-1	MARIA XAVIER DE SOUSA	30	DE 08.09.08 a 07.10.08
SEEC	131.380-1	PORCINA JEAN GOMES QUEIROZ JACOME	60	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEEC	131.558-7	FRANCISCA EUDÉSIA DA SILVA	30	DE 01.10.08 a 30.10.08
SEEC	131.981-7	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA	30	DE 19.08.08 a 18.10.08
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	133.813-7	ZULEIDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO	30	DE 08.09.08 a 07.10.08
SEEC	137.492-3	MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO	30	DE 30.09.08 a 29.10.08
SEEC	142.262-6	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	30	DE 05.08.08 a 03.09.08
SEEC	142.268-5	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	90	DE 29.09.08 a 27.12.08
SEEC	142.353-3	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	30	DE 29.09.08 a 28.10.08
SEEC	144.026-8	LUIZA L. FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA	60	DE 12.09.08 a 11.10.08
SEEC	144.505-7	LINDALVA URTIGA DA COSTA OLIVEIRA	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 22.09.08 a 21.10.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 015/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	51.750-0	NEUDE SARMENTO DA SILVEIRA SANTOS	30	DE 22.10.08 a 20.11.08
SEEC	56.487-7	JUDIVAN ALMEIDA DA SILVA	30	DE 13.10.08 a 11.11.08
SEEC	64.660-1	MARIA ELIANE ALBINO BANDEIRA	30	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEDS	70.909-3	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	30	DE 18.09.08 a 17.10.08
SEEC	74.270-8	MARILENE DOS SANTOS SIMPLICIO	30	DE 01.09.08 a 30.09.08
SEEC	78.021-9	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	DE 18.09.08 a 17.10.08
SEEC	84.038-6	CLEOMAR SALES PEREIRA	30	DE 08.09.08 a 07.10.08
SEEC	84.289-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ABREU	30	DE 22.10.08 a 20.11.08
SEEC	85.074-8	DEONIZE CORREIA DE SOUZA	30	DE 27.09.08 a 26.10.08
SER	89.322-6	UBANEIDE ANGELA SOUSA DE CARVALHO	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEEC	89.450-8	EDNALVA DA COSTA FLORENCIO	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SECAP	98.708-5	ENIO DONATO BRAGA	15	DE 11.09.08 a 25.09.08
SEEC	121.801-8	DONARIA ALVES DE QUEIROGA	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEEC	131.875-6	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA	60	DE 06.11.08 a 04.01.09
SEEC	131.971-0	VANDERLITA ALVES DA COSTA	30	DE 05.11.08 a 04.12.08
SEEC	137.026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	30	DE 04.11.08 a 03.12.08
SEEC	142.327-4	ISABEL CRISTINA FERNANDES	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 21.10.08 a 19.11.08
SES	149.910-6	MARIA DE LOURDES SIMOES DO NASCIMENTO	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SER	158.529-1	PEDRO L. ALCANTARA DE LIMA E MOURA	10	DE 22.09.08 a 01.1

RESENHA Nº 018/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEPLAG	147.008-6	MARIA VENDERLY OLIVEIRA S. COELHO	15	DE 29.10.08 a 12.11.08
PGE	156.678-4	ANDERSO AMADEU CORREIA VAZ CORDEIRO	15	DE 10.10.08 a 24.10.08
SEDH	158.664-5	RAPHAELA QUEIROZ DE MELO	09	DE 23.10.08 a 31.10.08
SEEC	159.603-9	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	DE 27.08.08 a 25.10.08
SES	161.676-5	JOSE EGBERTO SATIRO DE MOURA	20	DE 27.08.08 a 15.09.08
SEEC	650.727-1	MARIA IOLANDA BATISTA	15	DE 23.10.08 a 06.11.08
SEEC	662.425-1	ALUIZIO HERCULANO DA SILVA	15	DE 31.08.08 a 14.09.08
SEEC	663.461-3	MARIA JOSEFA DA SILVA	15	DE 13.08.08 a 27.08.08
SEEC	663.166-5	PAULO ALVES MATIAS	15	DE 11.09.08 a 25.09.08
SEEC	674.780-9	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	15	DE 08.08.08 a 22.08.08
SEEC	678.924-2	MARIA MARTA VIANA BATISTA	15	DE 17.09.08 a 01.10.08
SEEC	679.431-9	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	15	DE 21.10.08 a 04.11.08
SEEC	684.300-0	MARIA DO SOCORRO DANTAS GADELHA	15	DE 11.08.08 a 25.08.08
SEEC	684.327-1	FRACISCA ALVES DE ANDRADE	15	DE 08.07.08 a 27.07.08
SEEC	687.725-7	SYNARA DE BRITO COSTA	15	DE 03.11.08 a 17.11.08
SEEC	688.515-2	ROSANA CARVALHO RIBEIRO	15	DE 03.10.08 a 17.10.08
SEEC	696.764-7	KEUDMA RICHELLE TIBURTINO COSTA	15	DE 20.10.08 a 03.11.08
SEEC	697.060-5	MARIA JANAINA SALES DO NASCIMENTO	15	DE 27.10.08 a 10.11.08
SEEC	697.772-3	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MACIEL	15	DE 21.10.08 a 04.11.08
SEJEL	697.782-1	GERVÂNIO DE OLIVEIRA BEZERRA	15	DE 15.10.08 a 29.10.08
SEEC	699.552-7	ALMISA ANA DE SOUSA MARQUES	15	DE 15.08.08 a 29.08.08
SES	901.727-5	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	15	DE 16.07.08 a 30.07.08
SES	901.951-1	JOSEANE SOUSA DE LIMA	05	DE 05.09.08 a 09.09.08
SEEC	902.876-5	EDILANE BEZERRA DIAS DA COSTA	15	DE 01.11.08 a 15.11.08

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 019/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	72.205-7	JOAO BATISTA DOS SANTOS	60	DE 18.10.08 a 16.12.08
SEEC	75.885-0	INEZ DE MEDEIROS LIMA	90	DE 30.10.08 a 27.01.09
SEDAP	76.034-0	MARIA DE FATIMA BATISTA	60	DE 04.08.08 a 02.10.08
SEEC	85.566-9	MARIA DE SOCORRO BARREIRO	60	DE 11.08.08 a 09.10.08
SEEC	85.684-3	IZANALVA SILVA GOMES	30	DE 04.11.08 a 03.12.08
SEEC	85.738-6	ANA MARIA FRANCELINO LEITE	60	DE 15.08.08 a 13.10.08
SEEC	86.100-6	JOZELIA DA SILVA LACERDA	60	DE 11.08.08 a 09.10.08
SEEC	87.925-8	NEUZA MARIA CAVALCANTE LACERDA	30	DE 18.08.08 a 16.09.08
SECAP	88.040-0	JOSE PINHEIRO DA NOBREGA	90	DE 11.11.08 a 08.02.09
SEEC	90.859-2	JOSEFA VILANI LEITE FRANCO	60	DE 20.08.08 a 18.10.08
SEEC	93.039-3	RITA MARIA DA SILVA	30	DE 24.10.08 a 22.11.08
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	30	DE 08.08.08 a 06.09.08
SEEC	119.841-6	MARIA RAMALHO DE FREITAS ALMEIDA	60	DE 11.11.08 a 09.01.09
SEEC	121.215-0	ANALIA MARIA OLIVEIRA GAMBARRA	60	DE 08.08.08 a 06.10.08
SEEC	129.378-8	ROBERTO SANDINO DE M. FURTADO	30	DE 10.11.08 a 09.12.08
SEEC	130.197-7	FRANCISCA DE L. LAURENTINO ARAUJO	60	DE 25.10.08 a 23.12.08
SEEC	130.328-7	FRANCISCO NEVES NETO	30	DE 11.10.08 a 09.11.08
SEEC	131.974-4	VALMIRA FORMIGA GUEDES	90	DE 07.11.08 a 04.02.09
SEEC	132.188-9	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUSA	60	DE 05.08.08 a 03.10.08
SEEC	133.648-7	RITA DE CÁSSIA BRAZ	30	DE 06.08.08 a 04.09.08
SEEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. RIBEIRO	60	DE 08.08.08 a 06.10.08
SEEC	142.713-0	MARIA FRANCINETE DE AZEVEDO	30	DE 10.11.08 a 09.12.08
SEDS	156.541-9	GILSON BATISTA DE ARAUJO	60	DE 29.10.08 a 27.12.08

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 020/2009

EXPEDIENTE DO DIA 21.01.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDH	107.028-2	BENILDA PINHEIRO DE LIMA	180	DE 23.09.08 a 21.03.09
SEEC	134.164-2	ADRIANA DE LIMA HOLANDA	180	DE 24.09.08 a 22.03.09
SEEC	142.751-2	SOLANGE DOS SANTOS ARAUJO	180	DE 02.10.08 a 30.03.09
SEEC	153.871-3	EDNALVA GONÇALVES DE MELO	180	DE 26.09.08 a 24.03.09
SES	154.487-0	LUIZA RACHEL DE HOLANDA PAIVA	180	DE 10.12.08 a 07.06.09
SEEC	157.609-7	ROSANGELA MARIA DOS S. PEREIRA	180	DE 14.10.08 a 11.04.09
SEDH	159.261-1	CICERA DOS SANTOS HONORATO	180	DE 20.10.08 a 17.04.09
SEEC	159.883-0	IZANA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES	180	DE 12.09.08 a 10.03.09
SEEC	159.929-1	ALCIONE CORDEIRO DE ARAUJO	180	DE 07.09.08 a 05.03.09
SES	160.839-8	MICHELLE PEREIRA BARBOSA	180	DE 17.10.08 a 14.04.09
SES	160.910-6	LUCIANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	180	DE 12.10.08 a 09.04.09
SES	160.923-1	SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO	180	DE 28.10.08 a 25.04.09
SES	162.786-4	SÂMIA DAYANA LEMOS DE LACERDA	180	DE 09.12.08 a 06.06.09
SEEC	669.936-7	SARA SILVA MARQUES	180	DE 10.11.08 a 08.05.09
SEEC	672.021-8	MONICA ALINE BATISTA SOUZA COSTA	180	DE 14.09.08 a 12.03.09
SEEC	678.647-2	NADJA ARAUJO NASCIMENTO	180	DE 23.10.08 a 20.04.08
SEEC	690.758-0	MARILENE BARBOSA MAIA DANTAS	180	DE 21.10.08 a 18.04.09
SEEC	691.564-7	EDNEIA PATRICIA BEZERRA DA SILVA	180	DE 23.09.08 a 21.03.09
SEEC	691.925-1	LIVIA BEZERRA	180	DE 28.11.08 a 26.05.09
SEEC	692.630-4	MARIZELIA DIAS DA SILVA	180	DE 16.10.08 a 13.04.09
SEEC	695.163-5	ANA FLAVIA BARBOSA DA SILVA	180	DE 13.10.08 a 10.04.09
SEEC	696.199-1	KATIA CILENE DE SOUZA	180	DE 16.10.08 a 13.04.09
SEEC	696.377-3	AMANDA NYLENA REIS SOUTO	180	DE 12.06.08 a 08.12.08
SEEC	699.239-1	QUITERIA MARIA VIRGOLINO DA SILVA	180	DE 10.09.08 a 07.03.09
SES	998.040-7	IARA MARIANA HENRIQUES	180	DE 02.10.08 a 30.03.09

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 10

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar JOSÉ AILTON DOS SANTOS, Matrícula nº 159.193-2, para coordenar os serviços de recuperação e manutenção dos Postos de Fronteira da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, objetivando oferecer condições adequadas de trabalho no combate à erradicação da Febre Aftosa neste Estado, por exigência da SFA/MAPA.

Esta Portaria entra em vigor à partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 12

João Pessoa, 16 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de

março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo LUIZ CARLOS DE SÁ BARROS, Matrícula nº 136.868-1, como Gerente do Convênio nº 0001/2008 MAPA/SEDAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 13

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores conforme abaixo identificados para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP 2009	Credencial
Riacho dos Cavalos	Hudson Vieira Saldanha	1520	Prefeitura	007/09	218

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - Os servidores credenciados ficam obrigados a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 15

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978, e

Considerando que o CADASTRAMENTO AGROPECUÁRIO é fundamental para que o Estado da Paraíba possa se tornar território livre da Febre Aftosa,

Considerando que o CADASTRAMENTO AGROPECUÁRIO é fundamental para que o Estado da Paraíba possa se tornar território livre da Febre Aftosa;

Considerando que entre as ações da SEDAP para o corrente exercício, deve ser dada prioridade ao cadastramento agropecuário,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas funções no Cadastro Agropecuário, em todo território da Paraíba, desde aqueles que atuarão a nível de campo, de apoio técnico e administrativo até a supervisão dos trabalhos.

ÓRGÃO	MAT.	NOME DO SERVIDOR
EMATER	50539-1	Maurício Leite Batista
EMATER	2028-1	Jefferson Ferreira de Moraes
EMATER	1624-1	Francionildo de Araújo
EMATER	1855-4	Marne Ligia Nóbrega de Melo
EMEPÁ	509-6	Ilza de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

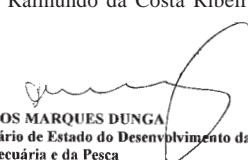
PORTARIA Nº 16

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Mataraca- PB, o funcionário da Prefeitura Raimundo da Costa Ribeiro.


CARLOS MARQUES DUNGA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS

Resolução nº. 071 /2009

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE RECRENCIAMENTO DA EMATER/PB, JUNTO AO DATER.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de 08 de novembro de 2000, alterado pelo Decreto Estadual nº. 26.564 de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 22 de novembro de 2005 e,

- Considerando a necessidade premente da EMATER/PB renovar credenciamento junto ao DATER no mês de janeiro do corrente ano.

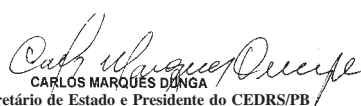
- Considerando que o CEDRS só terá sua primeira reunião ordinária em fevereiro de 2009.

- Considerando que a documentação apresentada pela EMATER/PB está de conformidade com a Portaria Conjunta nº 10/MDA/INCRA.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar "ad referendum" do Conselho, com base no Artigo 5º, Parágrafo 1º, inciso IV, do referido decreto, a proposta de credenciamento da EMATER/PB junto ao DATER.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS MARQUES DUNGA
 Secretário de Estado e Presidente do CEDRS/PB

Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Designa os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Edgar da Silva Martins Júnior, matrícula nº. 158.195-3, Rossini Freire de Araújo, matrícula nº. 129.443-1 e Maria Helena Spanudaks Cabral, matrícula nº. 158.228-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2009 e pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Designar, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação criada por esta Portaria, os servidores Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa, matrícula nº. 158.281-0 e Andréa Karinne Albuquerque dos Santos, matrícula nº. 154.570-1.

Art. 3º. Designar o servidor Alexandre Antonio de Almeida, matrícula nº. 158.242-9 para, no mesmo período, secretariar a Comissão ora criada.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 7339, de 04 de junho de 2003, publicada no DOU em 05 de junho de 2003.

RESOLVE:

Designar o Sr. EDGAR DA SILVA MARTINS JUNIOR, matrícula nº. 158.195-3, para acompanhar a execução dos convênios de nº.s 002/2008, 004/2008 e 012/2008.


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Saúde

PORTARIA Nº 32 /09

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apurar o motivo do abandono de cargo do servidor José Alves Sobrinho, apenso no processo nº 08022283-0/08.

PORTARIA Nº 33 /09

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Dr. José Gomes da Silva - Itaporanga, os servidores: ANA IVANI PINTO NEVES, matrícula nº 148.100-2, (Presidente), MARIA EVECI NEVES DANTAS, matrícula nº 998.861-1, (Membro), MARIA PORFÍRIO VIRIATO, matrícula nº 150.326-0, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 034 /09

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar e identificar os responsáveis pelas irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 02/97 da Secretaria de Controle da Despesa Pública, datado de 04.11.1997, conforme solicitação feita através do Ofício 1144/08/GAB/PROC, de 22.12.08 da Procuradoria Jurídica Geral do Estado.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, ANTONIO ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 153.299-5, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Turismo e Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 004/2009

João Pessoa – PB, 16 de janeiro de 2009.

O Diretor Presidente da CINEP – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com a Lei Federal de nº 8666/93 na sua redação atual,

RESOLVE:

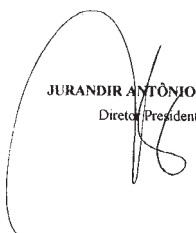
Art. 1º - Designar os servidores **Hermano Costa Araújo**, matrícula nº 3.040-1, **Manoel Adelino de Freitas**, matrícula nº 2.111-1, **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro**, matrícula nº 2.136-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela CINEP.

Art. 2º – Resolve, ainda, designar **Manoel Adelino de Freitas**, membro titular, para responder na ausência do Presidente, **Sérgio Augusto Soares Gomes**, matrícula nº 2.039-3 e **Regina Coeli Sousa Formiga Barros**, matrícula nº 3.051-1, na qualidade de **membros suplentes** e **Suely Costa da Silva**, matrícula nº 2.063-3, como Secretária da Comissão ora constituída.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicada no D.O de 20 de janeiro de 2009.
Republicada por incorreção.


JURANDIR ANTÔNIO XAVIER
Diretor Presidente

Infra-Estrutura

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0001/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Antônio Augusto de Almeida, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 1262-9, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224980-88, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Bayeux.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0002/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Kahlil Gibran Carlos Pereira, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 7778-0, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224960-47, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do bairro do Bessa, na cidade de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0003/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Kahlil Gibran Carlos Pereira, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 7778-0, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224979-50, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Centro e praias de Ponta de Campina, Poço, Camboinha, Formosa e Areia Dourada, na cidade de Cabedelo.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0004/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Ricardo César C. de Oliveira, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 9012-3, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224969-34, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade Recreio, no município de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0005/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Ricardo Moisés Gomes de Sousa, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 2038-9, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224975-13, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Jardim Estér, na cidade de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0006/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Ricardo Moisés Gomes de Sousa, servidor do quadro

efetivo da CAGEPA, matrícula nº 2038-9, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224961-52, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Jardim Cidade Universitária, na cidade de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0007/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Ricardo Moisés Gomes de Sousa, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 2038-9, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224968-20, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Padre Zé e José Américo, na cidade de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0008/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Aadoaldo Ferreira Filho, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 3329-4, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224963-70, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente às obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do bairro Valentina Figueiredo, na cidade de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0009/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Simão Araújo Barbosa de Almeida, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 3677-3, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224981-92, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à obra Sistema adutor Epitácio Pessoa, beneficiando os municípios de: 1 - Alagoa Nova, 2 - Pocinhos, 3 - Matinhas, 4 - Galante, 5 - Campina Grande, 6 - Lagoa Seca, 7 - Barra de Santana, 8 - Caturité, 9 - Queimadas.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0010/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Antônio Augusto de Almeida, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 1262-9, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224966-02, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à obra de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Santa Rita.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0011/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (FIEL DEPOSITÁRIO)

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 35, INC I, DO ESTATUTO DA EMPRESA.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Antônio Augusto de Almeida, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 1262-9, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224976-27, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Várzea Nova, no município de Santa Rita.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0012/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos

da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Ricardo César C. de Oliveira, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 9012-3, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224972-81, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Praias Seixas e Penha, no município de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

PORTARIA PRESIDÊNCIA 0013/09

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO (Fiel Depositário)


O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, Inc I, do Estatuto da Empresa.

DECIDE

1. Designar o Engenheiro Aadoaldo Ferreira Filho, servidor do quadro efetivo da CAGEPA, matrícula nº 3329-4, como fiel depositário dos materiais e equipamentos do Termo de Compromisso nº 0224978-45, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à obra do sistema adutor de João Pessoa (produção), na cidade de João Pessoa.

2. Este documento entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009


Franklin de Araújo Neto
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 066**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7672/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **PAULO BARBOSA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DA PENHA BENTO BARBOSA**, matrícula nº **51.200-1**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 067**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7683/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **KELLE REJANE BATISTA ABILIO DE ALENCAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS ANTONIO ARAUJO DE ALENCAR**, matrícula nº **514.715-8**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 068 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7683/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORARIA** a **KAMILA KENNIA BATISTA ARAUJO DE ALENCAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS ANTONIO ARAUJO DE ALENCAR**, matrícula nº **514.715-8**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 069**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0132/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO SUPRIANO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida **RISOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **129.219-6**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 070**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0128/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CLEONICE CANDIDO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ MARIA PEREIRA**, matrícula nº **76.160-5**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 072 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7635/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MOISÉS MARQUES PAIVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **CLAUDIO AUGUSTO DE MEDEIROS PAIVA**, matrícula nº **45.682-9**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 073**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0163/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EUTALIA FLORIANO DA SILVA ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ALVES DE LIMA**, matrícula nº **508.195-5**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 074**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7703/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **510.557-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 075**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7745/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TERESINHA DE JESUS ALCOFORADO DA SILVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA**, matrícula nº **34-5/DER**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 076**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7617/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA ORNELIA DOS SANTOS MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDSON CARNEIRO DE MORAIS**, matrícula nº **4.081-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 077**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7695/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TEREZA REGES FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ HENRIQUE DE ARAUJO**, matrícula nº **91.050-3**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 078**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0157/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ VIEIRA BANDEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARINETE MENDES BANDEIRA**, matrícula nº **67.132-1**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 079**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0114/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LAVINIA WANDERLEY PINTO BRANDÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO MEMEDE CARNEIRO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **160.419-8**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 080 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0114/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NATALIA BRANDÃO MAMEDE RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO MEMEDE CARNEIRO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **160.419-8**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 081**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7727/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUZIA DE FRANÇA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GENÁRIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **10.978-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 082**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0164/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARINA CÂNDIDO DA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JORGE FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº **501.621-5**, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-2PBPREV), com base no art. 40, §5º, da CF, em sua redação original, cumulado com o artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 e o art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 083**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6809/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA FERREIRA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **AQUILINO FERNANDES GALIZA**, matrícula nº **33.722-6**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 018**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1513-08**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LUZIA MARINHO MACHADO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.474-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/05**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 019**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3030-08**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SÔNIA MARIA ALVES DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.899-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 020**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2918-08**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **JOANA FREIRES DE CALDAS SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.568-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 021**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11851-06**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REJANE LOURDES DE MOURA DUARTE**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.183-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 022**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5906-08**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOÃO BATISTA ROBERTO**, Auxiliar de Serviços Gerais C-5, matrícula nº 190-2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 12 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 023**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4863-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 143.490-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 024**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8469-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZULEIDE CADÉ MOREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 62.732-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 025**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7270-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MADALENA ALVES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 86.380-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 026**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10220-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SENA PINTO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 74.574-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 027**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6715-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACI PESSOA FERREIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 142.394-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 028**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3968-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA MARIA DOS SANTOS**, Economista, matrícula nº 87.251-2, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 029**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10498-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA PEREIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 71.502-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 030**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1471-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISAURA SUASSUNA SALDANHA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 16.576-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 031**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9378-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES AYRES CAVALCANTE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.595-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 032**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1270-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO LEANDRO AMORIM**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 52.684-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 011-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
4241/08	DIVA MAGALHÃES BELFORT MOREIRA	RVISÃO DE PENSÃO
5586/08	ROBERTO DE ALMEIDA BATISTA RAMOS	RETROATIVO DE PENSÃO
1200/08	RONALDO JOSÉ DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
0562/06	EDNEUSA GOMES PERERIA DA SILVA	SALÁRIO-FAMÍLIA
4361/08	IANA CAETANO DE LIMA	SALÁRIO-FAMÍLIA
5814/07	MARINÉS DA SILVA	AUXÍLIO-RECLUSÃO
3439/08	ANA MARIA SORRENTINO BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
6131/07	LUZIA MARIA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
0602/08	EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
1404/08	MARIA APARECIDA VIEGAS MALHEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
5486/08	DIJALMIR JOSÉ DE MEDEIROS FRAZÃO	PENSÃO TEMPORÁRIA
7328/08	HELENA DE LOURDES DA SILVA	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
3804/08	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 012-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1079/08	JOELMA BARROS DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
6530/08	KAREN KAROLINE RODRIGUES VIRGULINO DE MEDEIROS	PENSÃO TEMPORÁRIA
7152/08	HUMBERTO SILVA BARROS	PENSÃO VITALICIA
6817/08	HALISSON VINÍCIUS DE OLIVEIRA RUFINO	PENSÃO TEMPORÁRIA
7340/08	CARINA DE SOUSA SOARES	PENSÃO TEMPORÁRIA
6224/08	EMMANUEL BARBOSA DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
6239/08	RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA
3364/08	IRANI DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
3013/08	MARIA AMALIA SANTOS CORDEIRO	REVERSÃO DE QUOTAS
0910/08	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
6250/08	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALICIA
4319/08	SEVERINA GOMES DE BRITO	SALÁRIO-FAMÍLIA
0470/08	SOLANGE TELES GUEDES DE MORAIS	SALÁRIO-FAMÍLIA
3662/08	MARIA LUCIA RAMOS NEPOMUCENO	SALÁRIO-FAMÍLIA
3149/08	JAILTON BARRETO DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
7514/08	TIBERIO AUUSTERO DANTAS SOARES	PENSÃO TEMPORÁRIA
7627/08	JORDANIA RODRIGUES DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
7483/08	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	PENSÃO VITALICIA
1317/08	MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA BENTO	REVISÃO DE PENSÃO
6015/08	MARIA DA GLORIA LINS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº013-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5040-08	ROSETE JORGE DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	127.340-0
6555-08	RITA MARIA ANDRADE LEAL		134.660-1
2969-08	MARIA ZÉLIA DE FREITAS FARIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	67.251-3
2709-08	GERALDO MARINHO DE FIGUEIREDO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	468.814-7
2583-08	MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	85.333-0
1601-08	MARIA DO CARMO BARBOSA PEREIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	142.057-7

João Pessoa, 22 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB****RESENHA/UEPB/GR/004/2009**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CH	06.701/2009	3.00716-2	José Roberto Ferreira	Mudança de Classe.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/005/2009

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PRPGP	02.857/2008	1.00862-5	Erivaldo Cunha de Oliveira	Reenquadramento de Função.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2009.

RESENHA/UEPB/GR/207/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	06.132/2008	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	Retificação do adicional de insalubridade.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de novembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/211/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCT	05.807/2008	1.24075-7	Suzana Limeira de Castro	Gratificação de Insalubridade.
CCT	05.927/2008	1.24069-2	Lenilde Mérgia Ribeiro Lima	Gratificação de Insalubridade
CCT	06.043/2008	1.24068-4	Maria Betânia Hermenegildo dos Santos	Gratificação de Insalubridade
CCBS	05.923/2008	1.24083-8	Silene Lima Dourado Ximenes Santos	Gratificação de Insalubridade
CCBSA	06.470/2008	5.24094-8	Marcos Antonio Jerônimo Costa	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 18 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/212/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCHA	01.620/2008	4.00782-4	Derocio Lôbo dos Santos	Gratificação de Insalubridade.
CCBS	06.455/2008	1.00638-0	Maria da Silva Oliveira	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 18 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/213/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
PROFIN	06.271/2008	1.01760-8	Pollyanna Xavier Nunes de Farias	Gratificação de Mestrado.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 18 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/216/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCHA	07.113/2008	4.01902-4	Alisson Lívio Chaves Silva	Gratificação de Atividade Especial.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/217/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCHA	07.113/2008	4.01902-4	Alisson Lívio Chaves Silva	Gratificação de Atividade Especial.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/218/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	03.296/2008	1.21286-5	Giselda Félix Coutinho	Gratificação de Periculosidade.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/219/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	05.554/2008	1.01896-5	Renata da Silva Leandro	Correção de Enquadramento.
CCAA	04.980/2008	2.01817-9	Jefferson Dagmar Pessoa Brandão	Correção de Enquadramento.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/221/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCBS	07.591/2008	1.20401-7	Walderez Vieira Souto Maior	Revisão de Ascensão Funcional.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/222/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CCEA	05.027/2008	1.01929-5	Antônio Franklin de Medeiros Junior	Transferência de Campus.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/223/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
CH	07.198/2008	3.21032-4	Ramon Pontes de Freitas Albuquerque	Licença Especial.(Período 30 dias)

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/224/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
CEDUC	07.839/2008	1.00837-4	Francisco de Assis Paiva.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/225/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Desaverbação de Tempo de Serviço**, de acordo com o Art. 201 da Constituição Federal.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
PROAD	07.786/2008	1.00111-6	Lauro Batista Albuquerque

CCBS 07.457/2008 1.20925-6 Sandra Reis de Farias
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de dezembro de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/226/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.631/2008	1.00550-2	Margarida Moura Costa	Correção de Enquadramento	AV-07/T40	BIII-07/T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de dezembro de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora